

INFORMAÇÃO

ASSUNTO: Minuta de Protocolo de Colaboração -Dia do Homem do Mar

INFORMAÇÃO N.º: 26/GGPC/2022

NIPG: 5046/22

DATA: 2022/04/11

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/......,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

CHEFE DE DIVISÃO:

À Dra. Paula Veloso

Para inserir na "ordem do dia" da próxima reunião de Câmara, conforme Despacho do Sr. Vice-Presidente.

Em substituição da Chefe da DAF

12-04-2022 Lara Taveira

1000

VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:

À Reunião 12-04-2022

Hand Aller & grade

Manuel António Sequeira

Vice-Presidente da Câmara Municipal da Nazaré



MUNICÍPIO DA NAZARE Câmara Municípal

INFORMAÇÃO

INFORMAÇÃO

Exmo. Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal da Nazaré,

Em anexo remeto a Minuta de Protocolo relativa à realização da Festa do Homem do Mar 2022, organizado pela Paróquia da Pederneira –Nazaré.

À consideração superior.

11-04-2022

Mariana Matias

Haniana Pahas

Técnica Superior



Paróquia da Pederneira – Nazaré Dia do Homem do Mar

Minuta de Protocolo de Colaboração

a celebrar entre o Município da Nazaré e a Paróquia da Pederneira - Nazaré

Considerando que nos dias 30 de abril e 1 de maio se realiza a Festa do Homem do Mar 2022, um evento organizado pela Paróquia da Pederneira - Nazaré que pretende obter a colaboração da Câmara Municipal da Nazaré;

Considerando que estas festas de índole popular e religiosa são importantes para toda a população residente no concelho da Nazaré e para todos os que nos visitam nesta altura do ano;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse popular e religioso;

E ao abrigo do disposto na alínea o) do nº 1 artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

ENTRE:

O Município da Nazaré, pessoa coletiva nº 507 012 100, com sede na Avenida Vieira Guimarães, nº 54, Nazaré, através do seu órgão executivo, Camara Municipal da Nazaré, representado nos termos do disposto na alínea o) do nº 1 artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro pelo seu Presidente, Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, como Primeiro Outorgante;

E

A **Paróquia da Pederneira – Nazaré**, com sede na Rua da Paz, nº86, Nazaré, representada pelo Sr. Padre Salvatore Forte, com o NIF: 501 182 950;

É celebrado o presente Protocolo de Colaboração, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

O presente protocolo visa estabelecer as bases de colaboração entre os outorgantes, com vista à realização da Festa do Homem do Mar, nos dias 30 de abril e 1 de maio de 2022, estabelecendo as obrigações que cada parte assumirá, não só na organização do evento, como durante a sua execução.



Paróquia da Pederneira – Nazaré Dia do Homem do Mar

Ao Município da Nazaré compete:

- 1. Cedência de palco no areal para realização da cerimónia (junto à capitania do Porto da Nazaré) no dia 30 de abril;
- 2. Policiamento (atendendo ao condicionamento de trânsito aquando da procissão);
- 3. Som para celebração da missa no dia 30 de abril;
- 4. Condicionamento de trânsito no dia 1 de maio para saída de santos da Capela Nossa Senhora dos Aflitos, pelas 14h, de forma a deslocarem-se pela marginal em direção ao Porto da Nazaré;
- Apoio financeiro com verba no valor de 5000€ para organização do jantar com a comunidade piscatória e entidades envolvidas no evento;
- 6. Elaboração do cartaz promocional
- 7. Ocupação do Centro Cultural da Nazaré para ornamentação dos santos (dia 30 de abril);
- 8. Colocação de 10 mesas junto ao palco no dia 30 de abril para colocação de andores.

Cláusula Terceira

Á Paróquia da Pederneira - Nazaré compete, além da organização do evento, a assunção de todas as restantes despesas relacionadas com o mesmo.

Cláusula Quarta

Os outorgantes comprometem-se a prestar reciprocamente toda a colaboração que se revele necessária à boa e regular execução do presente protocolo.

Cláusula Quinta

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e é válido até à concretização dos objetivos nele definidos.

Cláusula Sexta

Este protocolo, constituído por três (três) páginas, é feito em duas vias de igual teor, uma para cada um dos outorgantes, e vai ser assinado por todos, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.

٨	lazaré.	de	de 2022
	uzuic,	uc	uc zozz



(Walter Manuel Cavaleiro Chicharro)
(waiter manuer cavaleno chicharto)
O Segundo Outorgante
o segundo outorgante

Município da Nazaré

CONTRIBUINTE N.º507012100 Avenida Vieira Guimarães, 54 2450-112-NAZARÉ

IMPRESSO	PAGINA
2022/04/12	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
10	lara	2022/04/12	553	2022

DESCRIÇÃO DA DESPESA INFORMAÇÃO 26/GGPC/2022 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO - DIA DO HOMEM DO MAR				
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA TIPO DESP: 0915-SERVIÇOS CULTURAIS ORGÂNICA: 0102 CÂMARA MUN ECONÓMICA: 020225 OUTROS SER PLANO : 2022 A 50				ÃO DISPONÍVEL 73.415,50 CABIMENTAR 5.000,00
CULTURA - Animação de Rua Outros Eventos			SALDO	APÓS CABIMENTO 68.415,50
EXTENSO CINCO MIL EUROS				
	PROPOSTA CABIMENTADA EM	2022/04/12		
	PROFUSIA CADININIANA DA	2022/04/12	AUTORIZAÇÃO	_/_/_

PROCESSADO POR COMPUTADOR

A ches de DAF en substitus 12/04/2022 Obreig

LISTAGEM DA CONSULTA DOS FUNDOS DISPONIVEIS

Entidade : Município da Nazaré
Reporte : 2022 / ABRIL

Data: 12/04/2022

NATUREZA		Les De la Carta de	
Mês		ABRIL	
4	Fundos Disponíveis-Atual	1 746 386,32 €	

(informação extraída do programa Medidata-POCAL)

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, (em substituição)

Lara Alexandra Conde Taveira Carreira

Berei a